

PROCESSO: 23397.000721/2018-46
CONTRATO: 06/2018 - CURITIBA
TERMO DE APOSTILAMENTO: 1º

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2018 - CURITIBA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA E A EMPRESA SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA – UASG 158395**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral nº 306, bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Reitor *Pro-Tempore*, Professor **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade nº 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 537.578.159-04 e designado pela Portaria do Ministério da Educação - MEC de nº 603/16, publicada no DOU de 11 de Julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.228.723/0001-66, estabelecida à Rua Itabira nº 341, bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua procuradora, Senhora **ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.638.147-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 704.454.359-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, decorrente do **Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 10/2018 – UASG 158009**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23411.006489/2017-43** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A repactuação do custo mensal decorrente da remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados para o posto de oficial de manutenção por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON 2018-2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Devido à repactuação supracitada para o período de vigência contratual, compreendido entre o período de 14/09/2018 a 14/09/2019, fica alterado de R\$ 513.838,42 (quinhentos e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 516.478,28 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme planilha a seguir:



GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
6	13	Curitiba	158395	Copeira	2	R\$ 2.390,31	R\$ 4.780,62	R\$ 57.367,36
				Porteiro	4	R\$ 3.979,14	R\$ 15.916,56	R\$ 190.998,49
				Recepcionista	3	R\$ 2.679,30	R\$ 8.037,90	R\$ 96.454,66
				Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 3.007,19	R\$ 6.014,38	R\$ 72.172,48
							VALOR TOTAL DO ITEM 13	R\$ 416,993,00
	14	Curitiba	158395	Oficial de Manutenção	2	R\$ 4.145,22	R\$ 8.290,44	R\$ 99.485,28
						VALOR TOTAL DO ITEM 14	R\$ 99.485,28	
						VALOR TOTAL DO GRUPO 6	R\$ 516.478,28	


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo de apostilamento, o que é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a ser parte integrante e complementar, fim de que juntos produzam um único efeito de direito.


3.2. E por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Termo de apostilamento assinado na presença do servidor Claudio Oliveira Souza, SIAPE nº 1656085.


Curitiba, 10 de janeiro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
	
ODACIR ANTÔNIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA – IFPR	ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA Representante Legal SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: SEBASTIÃO DAMASCENO
CPF: 503676509-59

2. 
Nome: Janicelly Maria Rodrigues Monteiro
CPF: 001.559.083-67


CARLOS E. F. ZANATTA
037071759-79